

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**PARECER Nº 026/2026**

Parecer ao projeto de lei ordinária nº 018/2026, que visa denominar de **Sandoval Dantas Nobre** a atual "Rua Projetada 02", localizada no Loteamento André Gadelha, Bairro Jardins, no Município de Sousa-PB. O projeto acompanha biografia detalhando a trajetória de vida do homenageado, conhecido como "Sandoval do Detran".

**AUTOR:** Ananias Vieira de Almeida

**RELATOR:** Delani Gledson Alves

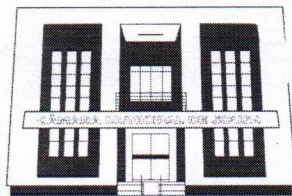
APROVADO  
Em 14/11/26  
Presidente

**I. RELATÓRIO** Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, de autoria do Vereador Ananias Vieira de Almeida, que visa denominar de **Sandoval Dantas Nobre** a atual "Rua Projetada 02", localizada no Loteamento André Gadelha, Bairro Jardins, no Município de Sousa-PB. O projeto acompanha biografia detalhando a trajetória de vida do homenageado, conhecido como "Sandoval do Detran".

**II. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA**

1. **Competência e Iniciativa:** A matéria insere-se na competência suplementar do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua a Lei Orgânica de Sousa. A iniciativa parlamentar é legítima, uma vez que o Regimento Interno confere aos Vereadores a prerrogativa de apresentar projetos de lei ordinária sobre temas que não sejam de iniciativa exclusiva do Prefeito.
2. **Legalidade e Constitucionalidade:**
  - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação possui a competência regimental para manifestar-se sobre a constitucionalidade e legalidade das proposições (Art. 81 do RI).
  - A denominação de logradouros públicos é uma atribuição típica do Poder Legislativo em conjunto com o Executivo.
  - Observa-se o cumprimento do princípio da impessoalidade, uma vez que a homenagem é póstuma, evitando-se o uso de nomes de pessoas vivas em bens públicos, em respeito à legislação federal (Lei 6.454/77) e aos princípios da Administração Pública.
3. **Redação Legislativa:** O texto apresenta clareza, correta delimitação geográfica do logradouro e os dispositivos de vigência padrão.

**III. VOTO DO RELATOR**

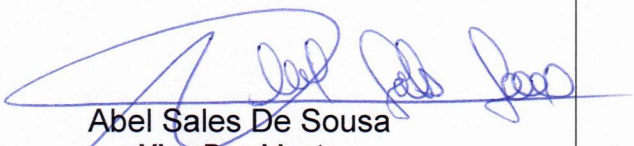


Diante do exposto, o Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026 preenche todos os requisitos legais e constitucionais, não apresentando vícios de iniciativa ou de forma. O parecer é **FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação no Plenário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

  
Delani Gledson Alves  
Presidente

**Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).**

  
Abel Sales De Sousa  
Vice-Presidente

  
Johanna Dinah Abrantes de Carvalho  
Marques Estrela  
Membro

**De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).**

Abel Sales De Sousa  
Vice-Presidente

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho  
Marques Estrela  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

<b>SESSÃO:</b>	9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
<b>MATÉRIA:</b>	PARECER		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	Câmara Municipal de Sousa	<b>NÚMERO:</b>	0026/2026
<b>PROPOSITOR:</b>	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	<b>DATA:</b>	14/04/2026
<b>P. DA SESSÃO:</b>	AMANDA SILVEIRA	<b>HORA:</b>	18:46
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	AUSENTE	AUS
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	AUSENTE	AUS
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

**APROVADO**

SIM

11

NÃO

0

ABS

0

**TURNO:**

Turno

**TRAMITE:**

**Ementa:**

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

Parecer nº 026/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2026, de autoria do Vereador Ananias Vieira, que denomina de Sandoval Dantas Nobre a Rua Projetada localizada no Loteamento André Gadelha, Bairros Jardins.